



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 ao Contrato 09/2022-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 09/2022-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de PABX com DDR, instalação, gerenciamento e manutenção, para atender às necessidades da Sede do Governo Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo do valor contratual na ordem de **24,9%** (vinte e quatro inteiros e nove décimos por cento), referente ao acréscimo de 112 (cento e doze) aparelhos telefônicos modelo 8029 da marca Alcatel-Lucent, acompanhados de suas respectivas licenças de ramais digitais, bem como os serviços de instalação e configuração na central de telefonia existente.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 28.900,67** (vinte e oito mil novecentos reais e sessenta e sete centavos), para até 05/06/2026.

NOTAS DE EMPENHO: 126.476/2025 e 126.479/2025.

PROCESSO N.º: 6011.2022/0000331-9



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 ao Contrato 09/2022-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 - Centro – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **10.334.879/0001-61**, com sede na Comarca de Santana do Parnaíba - Estado de São Paulo, na Alameda Oceania n.º 56 - sala 02 e Galpão (lado direito) - Polo Empresarial - Tamboré – CEP: 06543-3080, neste ato representada pelo Diretor Administrativo **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE** e pelo Diretor **GILBERTO ZACARO JUNIOR**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 09/2022-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2022/0000331-9**, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º: 143268543, com fundamento no contido no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consoante a necessidade da Administração, fica consignado o acréscimo ao Contrato nº 09/2022 – SGM na ordem de **24,9%** (vinte e quatro inteiros e nove décimos por cento) equivalente a R\$ 37.833,60 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo que **R\$ 28.900,67** (vinte e oito mil novecentos reais e sessenta e sete centavos) para suportar as despesas até 05/06/2026, a partir da assinatura do presente termo de aditamento, referente ao acréscimo de 112 (cento e doze) aparelhos telefônicos modelo 8029 da marca Alcatel-Lucent, acompanhados de suas respectivas licenças de ramais digitais, bem como os serviços de instalação e configuração na central de telefonia existente, a partir da ordem de início.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração do P0 inicial da contratação de 112 (cento e doze) aparelhos telefônicos modelo 8029 da marca Alcatel-Lucent, acompanhados de suas respectivas licenças de ramais digitais que passa de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), para **R\$ 189.843,60** (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração da **Cláusula Quarta** – subcláusula **4.1**, para constar no novo valor contratual.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 ao Contrato 09/2022-SGM

CLÁUSULA QUARTA

Alteração da **Cláusula Primeira, subitem 1.2** do Termo de Referência, para constar a atual quantidade de Ramais Digitais com aparelhos com visor dois fios, conforme informado através do documento sob n.º: 141495089.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **09/2022-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.


TARSILO AMARAL FABRE GODINHO
Chefe de Gabinete
SGM

RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE:2836461
5866

Assinado de forma digital por
RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE:28364615866
Dados: 2025.10.13 16:27:59 -03'00'

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE
Diretor Administrativo
3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

GILBERTO ZACARO
JUNIOR:04366926
865

Assinado de forma digital por
GILBERTO ZACARO
JUNIOR:04366926865
Dados: 2025.10.13 16:30:45
-03'00'

GILBERTO ZACARO JUNIOR
Diretor
3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

LOURINALDO
FRANCISCO DA
SILVA:09738358850

Assinado de forma digital por
LOURINALDO FRANCISCO DA
SILVA:09738358850
Dados: 2025.10.13 16:33:16
-03'00'



Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II